

PORTARIA Nº. 12.753/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 001/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 001/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.507/2022, a fim de apurar irregularidades envolvendo servidores públicos, por possível uso indevido do veículo Marca/Modelo Volkswagen Fox – Frota 513 – Placa RMJ 9B89, no dia 04/12/2021, conforme artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009, por perda do objeto da sindicância.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de fevereiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal